



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 014 DE 08 DE MAIO DE 2014—AD REFERENDUM

Dispõe sobre o Plano de Necessidades para Cirurgias de Média Complexidade.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde**, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela a Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe no Artigo 15, inciso XV do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1034 de 05 de maio de 2010, Artigo 2º, Parágrafo 3º;

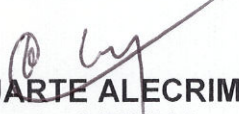
CONSIDERANDO o processo Nº 014368/2014 – Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital, solicitando aprovação do Plano.

CONSIDERANDO a necessidade e urgência de que trata a matéria.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Necessidades para Cirurgias de Média Complexidade.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de maio de 2014.


WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 014/2014 – CES/AM**, datada de 08 de maio de 2014, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde